



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 135/2016

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 804/2015, de 09 de dezembro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.889,00 (oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016, assim especificados:

0200-PODER EXECUTIVO

0205-Departamento de Educação, Cultura e Esportes

12.365.1400.2.015- Manutenção da Educação Infantil

103.01.01.00.00- 5% das Transferências Constitucionais

427-31.90.13.00- Obrigações Patronais

R\$ 8.889,00

TOTAL

R\$ 8.889,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0200-PODER EXECUTIVO

0205-Departamento de Educação, Cultura e Esportes

12.365.1400.2.015- Manutenção da Educação Infantil

103.01.01.00.00- 5% das Transferências Constitucionais

461-33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros-P.Fisica

R\$ 8.889,00

TOTAL

R\$ 8.889,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand” , 11 de novembro de 2016.

José Roberto Coco
Prefeito Municipal